

TARIFAS AÉREAS



25^a edição

19 de outubro de 2012



TARIFAS AÉREAS

25^a edição

19 de outubro de 2012





DIRETORES

Marcelo Pacheco dos Guarany

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino

Diretor de Operações de Aeronaves

Claudio Passos Simão

Diretor de Aeronavegabilidade

Ricardo Sérgio Maia Bezerra

Diretor de Regulação Econômica

Rubens Carlos Vieira

Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

Danielle Pinho Soares Alcântara Crema

GERENTE DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

Cristian Vieira dos Reis

EQUIPE TÉCNICA

Servidoras

Flávia Macedo Rocha

Laís Macedo Facó Alencar

Estagiárias

Michelle da Silva Pereira

Raíra Veloso de Souza

Secretária

Waleska dos Santos Cabral

APOIO TÉCNICO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

ENDEREÇO

Agência Nacional de Aviação Civil

Superintendência de Regulação Econômica e
Acompanhamento de Mercado

Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento
de Mercado

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C

Edifício Parque Cidade *Corporate*, Torre A, 5º Andar
70.308-200, Brasília/DF

CONTATOS

www.anac.gov.br

0800 725 4445

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 7.565/1986 - Código Brasileiro da Aeronáutica

Lei nº 11.182/2005 - Lei de Criação da ANAC

Resolução ANAC nº 140/2010

Portaria ANAC nº 804/SRE/2010

Portaria ANAC nº 1.887/SRE/2010

Portaria ANAC nº 274/SRE/2011

Sumário

Parte I – HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES	7
Parte II – APRESENTAÇÃO	11
1. Introdução	12
2. Sistema de Tarifas Aéreas no Brasil	13
2.1. Tarifas Aéreas Domésticas	13
3. Indicadores de Tarifas Aéreas de Passageiros	13
3.1. Yield Tarifa Aérea	13
3.2. Tarifa Aérea Média	13
3.3. Parâmetros	14
3.4. Atualização dos Valores	14
Parte III – DADOS DO MERCADO DOMÉSTICO	15
4. Valores Nominais	16
4.1. Por Ano	16
4.2. Por Mês	16
4.3. Gráficos	17
5. Valores Atualizados pelo IPCA	19
5.1. Por Ano	19
5.2. Por Mês	19
5.3. Gráficos	20

Histórico de Publicações

Parte I

Histórico de Publicações

Edição	Data	Descrição
1 ^a	29/10/2009	Publicação inicial com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a setembro de 2009, com detalhamento mensal e anual.
2 ^a	11/11/2009	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a outubro de 2009, com detalhamento mensal e anual.
3 ^a	12/01/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a novembro de 2009, com detalhamento mensal e anual. Correção do valor do IPCA referente ao mês de outubro de 2009, de 2.985,83 para 2.994,19. Os demais valores anteriormente divulgados não foram afetados por essa correção.
4 ^a	02/02/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a dezembro de 2009, com detalhamento mensal e anual.
5 ^a	09/03/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a janeiro de 2010, com detalhamento mensal e anual.
6 ^a	22/03/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2010, com detalhamento mensal e anual
7 ^a	19/05/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2010, com detalhamento mensal e anual.
8 ^a	13/07/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a abril de 2010, com detalhamento mensal e anual.
9 ^a	20/07/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a maio de 2010, com detalhamento mensal e anual.
10 ^a	05/08/2010	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a junho de 2010, com detalhamento mensal e anual.
11 ^a	02/02/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a agosto de 2010, com detalhamento mensal e anual. Implementada nova metodologia de coleta e processamentos dos dados, de acordo com a Resolução ANAC nº 140, de 09/03/2010, e a Portaria ANAC nº 804/SRE, de 21/05/2010. A partir do mês de referência julho/2010, o relatório já contempla os dados das tarifas aéreas comercializadas de todas as linhas aéreas domésticas. Foi realizada a revisão dos valores anteriormente divulgados de <i>Yield Tarifa Aérea</i> e de <i>Tarifa Aérea Média</i> referentes ao período de janeiro de 2002 a junho de 2010, tendo em vista que passou-se a considerar a curvatura da Terra no cálculo da distância entre os aeroportos. Os valores revisados apresentaram variação negativa de aproximadamente 0,1%. Revisão da apresentação gráfica do relatório.

Histórico de Publicações

Edição	Data	Descrição
12 ^a	28/02/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a dezembro de 2010, com detalhamento mensal e anual. Revisão da apresentação gráfica do relatório.
13 ^a	18/03/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a janeiro de 2011, com detalhamento mensal e anual.
14 ^a	24/05/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2011, com detalhamento mensal e anual. Foi realizada a revisão dos valores anteriormente divulgados de <i>Yield Tarifa Aérea</i> e de <i>Tarifa Aérea Média</i> referentes ao período de julho de 2010 a janeiro de 2011, tendo em vista o envio de informações tarifárias da empresa TEAM – Transportes Especiais Aéreos e Malotes Ltda.
15 ^a	20/06/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2011, com detalhamento mensal e anual.
16 ^a	21/06/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a abril de 2011, com detalhamento mensal e anual.
17 ^a	05/08/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a maio de 2011, com detalhamento mensal e anual. Foi realizada a revisão dos valores anteriormente divulgados de <i>Yield Tarifa Aérea</i> e de <i>Tarifa Aérea Média</i> referentes ao mês de abril de 2011.
18 ^a	30/08/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a junho de 2011, com detalhamento mensal e anual. Foi realizada a revisão do valor anteriormente divulgado de <i>Yield Tarifa Aérea</i> referente ao mês de agosto de 2010, tendo em vista o recebimento de informações tarifárias da empresa SOL Linhas Aéreas Ltda.
19 ^a	11/10/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a julho de 2011, com detalhamento mensal e anual.
20 ^a	08/11/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a agosto de 2011, com detalhamento mensal e anual.
21 ^a	19/12/2011	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a setembro de 2011, com detalhamento mensal e anual.
22 ^a	07/02/2012	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a outubro de 2011, com detalhamento mensal e anual.

Histórico de Publicações

Edição	Data	Descrição
23 ^a	23/03/2012	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a novembro de 2011, com detalhamento mensal e anual.
24 ^a	11/06/2012	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a dezembro de 2011, com detalhamento mensal e anual.
25 ^a	19/10/2012	Publicação com dados do mercado doméstico, referentes ao período de janeiro de 2002 a junho de 2012, com detalhamento mensal e anual.

Apresentação

Parte II

1. Introdução

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) deve estabelecer mecanismos que assegurem a publicidade das tarifas aplicáveis à prestação dos serviços aéreos regulares, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

O *Relatório de Tarifas Aéreas*, publicado mensalmente na página oficial da ANAC na internet (<http://www.anac.gov.br>), apresenta os dados das tarifas aéreas comercializadas aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros e tem por objetivos:

- Dar mais transparência e ampliar o conhecimento do público em geral sobre o setor de transporte aéreo regular;
- Proporcionar ao público em geral o acompanhamento da evolução das tarifas aéreas ao longo do tempo; e
- Disponibilizar informações úteis aos estudos científicos do setor de transporte aéreo regular.

Para cumprir esses objetivos, o *Relatório de Tarifas Aéreas* apresenta dois indicadores: o *Yield Tarifa Aérea* e a *Tarifa Aérea Média*. Os valores desses indicadores são calculados com base nos dados das tarifas aéreas públicas comercializadas, que são mensalmente remetidos à ANAC pelas empresas aéreas, conforme estabelece a Resolução ANAC nº 140, de 9 de março de 2010.

Os dados referentes ao mercado doméstico estão disponíveis desde 2002, ano seguinte ao do início da vigência do regime de liberdade tarifária no Brasil. Os dados desse mercado passaram a ser mensalmente divulgados no site da ANAC em outubro de 2009.

No mercado internacional, a implementação do regime de liberdade tarifária em voos com origem no Brasil foi concluída em 2010. Os dados das tarifas aéreas internacionais comercializadas no país são registrados pelas empresas aéreas brasileiras e estrangeiras desde janeiro de 2011 e serão divulgados pela ANAC.

Em decorrência da possível remessa de novos dados ou da regularização de inconsistências por parte das empresas aéreas, os dados divulgados pela ANAC estão sujeitos a alterações, discriminadas no Histórico de Publicações.

Apresentação

2. Sistema de Tarifas Aéreas no Brasil

2.1. Tarifas Aéreas Domésticas

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 248, de 10 de agosto de 2001 – em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Aviação Civil nº 8, de 9 de agosto de 2001 – instituiu o regime de liberdade tarifária¹ no transporte aéreo doméstico de passageiros, de carga e de mala postal:

Art. 1º Ficam liberadas as tarifas aéreas de passageiros, de transporte de carga e de malote postal, praticadas pelas empresas de transporte aéreo doméstico em todo o território nacional.

Coube ao órgão responsável pela regulação do setor aéreo, à época o Departamento de Aviação Civil (DAC), estabelecer as regras e os procedimentos necessários à operacionalização do regime de liberação das tarifas aéreas domésticas, bem como ao seu registro e acompanhamento.

Tais regras foram inicialmente regulamentadas pela Portaria DAC nº 1.213/DGAC, de 16 de agosto de 2001, que obrigava as empresas aéreas a remeterem o então Relatório de Yield com os dados das tarifas comercializadas em 63 linhas aéreas domésticas.

Posteriormente, tal regulamentação foi substituída pela Portaria DAC nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, que ampliou para 67 as linhas aéreas domésticas monitoradas, tendo vigorado até o dia 30 de junho de 2010.

Em 2010, a ANAC procedeu à revisão das normas de registro tarifário no Brasil, de modo que os procedimentos para o registro das tarifas aéreas domésticas comercializadas passaram a ser regulamentados pela Resolução ANAC nº 140/2010 e pela Portaria ANAC nº 804/SRE/2010, de 21 de maio de 2010.

A nova regulamentação vigente ampliou o registro das tarifas aéreas domésticas de passageiros, que passou a contemplar os dados de todas as linhas aéreas, propiciando o completo acompanhamento desse mercado no Brasil.

¹ No regime de liberdade tarifária, as empresas aéreas estabelecem livremente os valores das tarifas aplicáveis às linhas aéreas domésticas. A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que criou a ANAC, ratificou, em seu art. 49, o regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares.

3. Indicadores de Tarifas Aéreas de Passageiros

3.1. Yield Tarifa Aérea

O *Yield Tarifa* do transporte aéreo regular doméstico de passageiros é um indicador econômico que corresponde ao valor médio pago por passageiro em cada quilômetro voado.

Esse indicador é útil para a comparação de preços entre as diversas ligações aéreas, que apresentam diferentes distâncias, e para o acompanhamento da variação dos valores das tarifas aéreas ao longo do tempo.

O *Yield Tarifa Aérea* não deve ser confundido com outros indicadores divulgados pelo mercado, em razão de possíveis diferenças no foco da informação e na metodologia de cálculo, principalmente: os valores considerados (receitas de passageiros, de carga, de fretamentos e outros serviços); a distância considerada entre os aeroportos, em virtude de escalas, conexões e rotas; e tipos de tarifas consideradas (tarifas públicas, corporativas, de operador e outras).

É importante ressaltar que a distância da ligação é um dos fatores que influencia o valor do *Yield Tarifa Aérea*, pois, em voos mais longos, os custos relacionados com a decolagem, a aterrissagem, o atendimento em terra aos passageiros e o processamento de bilhetes são diluídos por um número maior de quilômetros. Dessa forma, o valor do indicador em voos mais longos tende a ser menor.

Outros fatores também podem influenciar o valor do *Yield Tarifa Aérea*, já que as empresas aéreas estabelecem livremente as suas tarifas. Entre eles, é possível destacar: a antecedência de compra do bilhete aéreo; o grau de concorrência em determinadas ligações; a demanda; o índice de aproveitamento da aeronave; a limitação da infraestrutura aeroportuária; a organização da malha aérea; as características do serviço prestado; as ações de marketing; e períodos de alta e de baixa temporada (sazonalidade).

3.2. Tarifa Aérea Média

O indicador *Tarifa Aérea Média* corresponde ao valor médio pago por passageiro em uma viagem aérea, independentemente das escalas, das conexões e das distâncias dos voos.

Logo, o valor da *Tarifa Aérea Média* é calculado ponderando-se a quantidade de bilhetes emitidos e os correspondentes valores das bases tarifárias comercializadas.

Apresentação

3.3. Parâmetros

Para efeito do *Relatório de Tarifas Aéreas*, o cálculo do *Yield Tarifa Aérea* e da *Tarifa Aérea Média* considera os seguintes parâmetros:

- Distância direta entre a origem e destino, expressa em quilômetros e considerada a curvatura da Terra, conforme expresso no bilhete de passagem emitido, independentemente de escalas e conexões; e
- Valor dos bilhetes de passagem emitidos correspondentes às tarifas aéreas de passageiros comercializadas junto ao público em geral.

Não são considerados no cálculo dos indicadores os dados referentes aos bilhetes de passagem emitidos nas seguintes condições:

- Transporte aéreo não regular;
- Tarifa cujo contrato de transporte aéreo esteja vinculado a um pacote terrestre, turístico ou outros serviços similares;
- Tarifas decorrentes de acordos corporativos firmados entre a empresa aérea e outras organizações com condições diferenciadas ou exclusivas para a prestação dos serviços de transporte aéreo;
- Assentos oferecidos a tripulantes ou a outros empregados da empresa aérea de forma gratuita ou mediante tarifa com desconto individual, exclusivo ou diferenciado;

- Assentos oferecidos gratuitamente ou mediante tarifa com desconto individual, exclusivo ou diferenciado ou decorrente de programas de milhagem, pontuação, fidelização ou similares;
- Assentos oferecidos gratuitamente ou mediante tarifa diferenciada a crianças; e
- Tarifas diferenciadas para criança que não ocupe assento.

3.4. Atualização dos Valores

Os valores nominais do *Yield Tarifa Aérea* e da *Tarifa Aérea Média* são atualizados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) correspondente ao mês de referência mais recente apresentado no *Relatório*. O IPCA é o índice oficial do governo utilizado para medir a inflação e que representa a variação de preços do conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendimento mensal compreendido entre 1 e 40 salários-mínimos.

A atualização dos valores permite que as séries históricas dos indicadores sejam apresentadas em uma mesma base de valor, possibilitando comparações entre diferentes períodos. Por exemplo, o valor da *Tarifa Aérea Média* de janeiro de 2002 é atualizado de forma que corresponda ao que seria cobrado do passageiro nos dias de hoje, considerando-se apenas o efeito da inflação do período. Logo, esta metodologia permite verificar se a tarifa atualmente praticada está em um patamar superior ou inferior ao que era praticado em janeiro de 2002.

A tabela a seguir apresenta os valores do IPCA, conforme divulgados na página oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <http://www.ibge.gov.br/home/>.

Tabela 1

Ano	IPCA (Dez/1993 = 100)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2002	1.822,08	1.828,64	1.839,61	1.854,33	1.858,22	1.866,02	1.888,23	1.900,50	1.914,18	1.939,26	1.997,83	2.039,78
2003	2.085,68	2.118,43	2.144,49	2.165,29	2.178,50	2.175,23	2.179,58	2.186,99	2.204,05	2.210,44	2.217,96	2.229,49
2004	2.246,43	2.260,13	2.270,75	2.279,15	2.290,77	2.307,03	2.328,02	2.344,08	2.351,82	2.362,17	2.378,47	2.398,92
2005	2.412,83	2.427,07	2.441,87	2.463,11	2.475,18	2.474,68	2.480,87	2.485,09	2.493,79	2.512,49	2.526,31	2.535,40
2006	2.550,36	2.560,82	2.571,83	2.577,23	2.579,81	2.574,39	2.579,28	2.580,57	2.585,99	2.594,52	2.602,56	2.615,05
2007	2.626,56	2.638,12	2.647,88	2.654,50	2.661,93	2.669,38	2.675,79	2.688,37	2.693,21	2.701,29	2.711,55	2.731,62
2008	2.746,37	2.759,83	2.773,08	2.788,33	2.810,36	2.831,16	2.846,16	2.854,13	2.861,55	2.874,43	2.884,78	2.892,86
2009	2.906,74	2.922,73	2.928,57	2.942,63	2.956,46	2.967,10	2.974,22	2.978,68	2.985,83	2.994,19	3.006,47	3.017,59
2010	3.040,22	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89
2011	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80	3.403,73
2012	3.422,79	3.438,19	3.445,41	3.467,46	3.479,94	3.482,72						

Dados do Mercado Doméstico

Parte III

Dados do Mercado Doméstico

4. Valores Nominais

4.1. Por Ano

Tabela 2

Ano	Yield Tarifa Aérea Nominal (R\$)	Tarifa Aérea Média Nominal (R\$)
2002	0,44905	271,86
2003	0,56575	344,74
2004	0,56775	386,02
2005	0,59927	395,52
2006	0,56970	376,99
2007	0,42780	286,60
2008	0,61687	417,74
2009	0,46767	315,43
2010	0,35791	272,47
2011	0,34128	269,87
2012	0,34228	270,54

* Valores até junho de 2012.

4.2. Por Mês

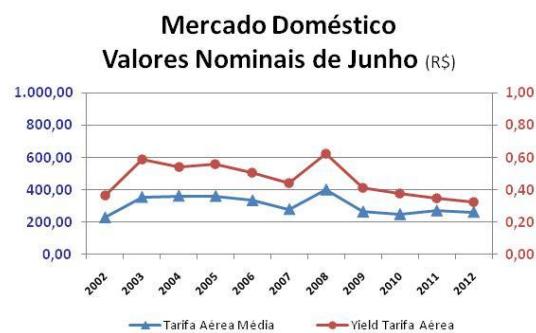
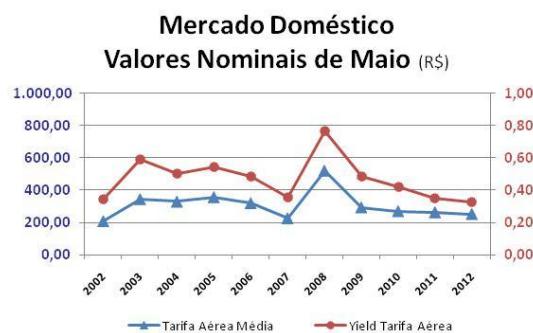
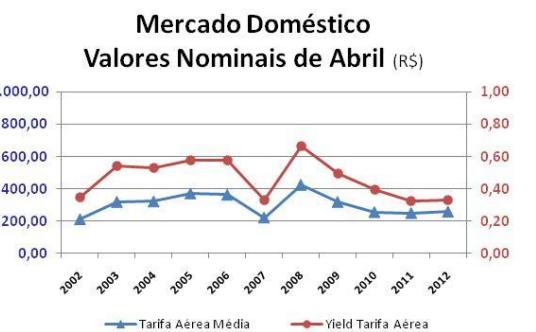
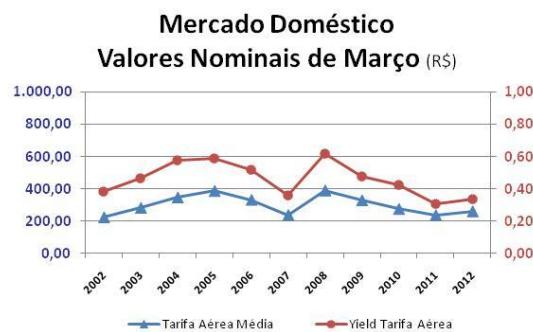
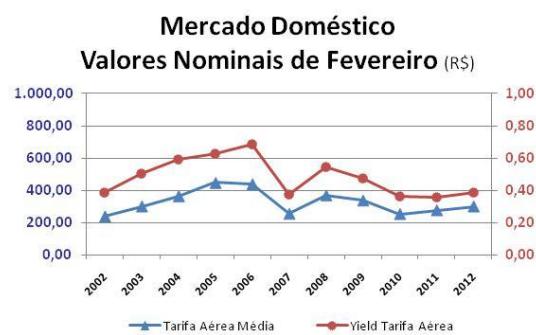
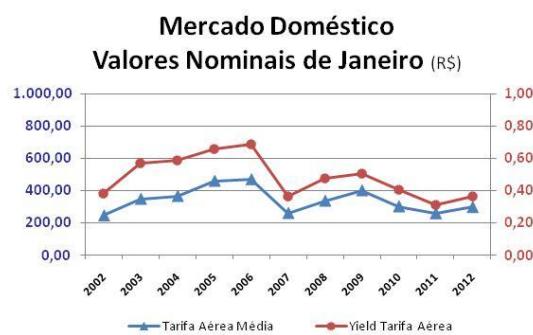
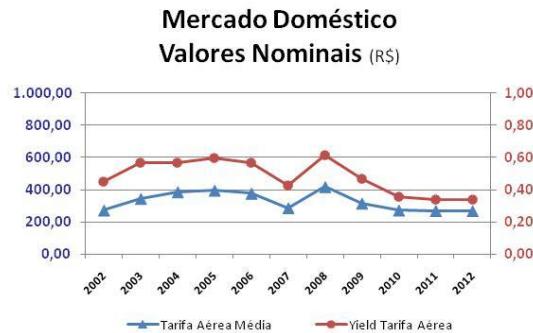
Tabela 3

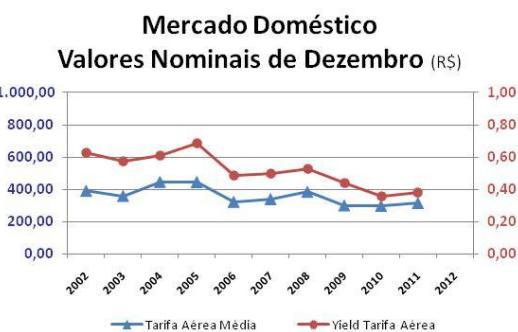
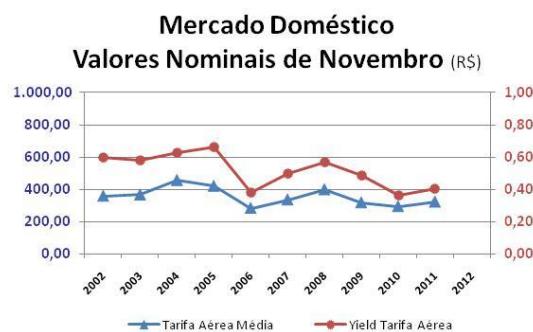
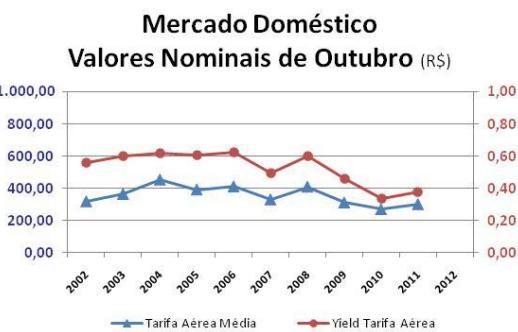
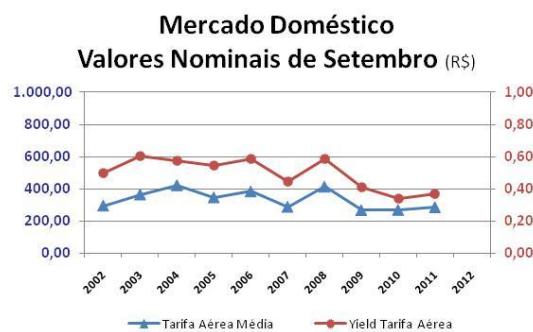
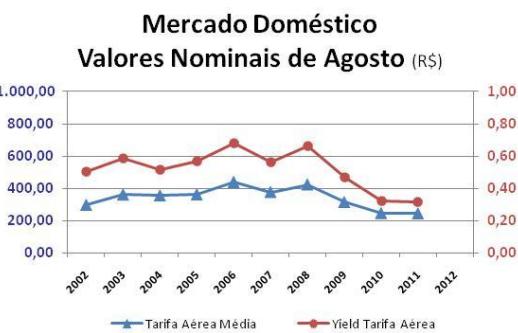
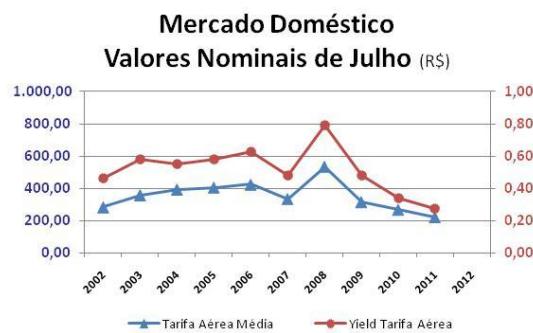
Ano	Yield Tarifa Aérea Nominal (R\$)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2002	0,38123	0,38410	0,38318	0,34925	0,34244	0,36655	0,46186	0,50243	0,49729	0,55829	0,59853	0,62978
2003	0,56813	0,50383	0,46807	0,54003	0,59138	0,58657	0,57830	0,58672	0,60192	0,60239	0,58219	0,57356
2004	0,58515	0,59443	0,57879	0,53115	0,50188	0,54221	0,55258	0,51411	0,57297	0,62005	0,62693	0,61077
2005	0,65597	0,62980	0,58740	0,57636	0,54466	0,56159	0,58168	0,56604	0,54654	0,60771	0,66114	0,68833
2006	0,68754	0,68614	0,51861	0,57624	0,48613	0,50552	0,62449	0,68070	0,58551	0,62320	0,37856	0,48899
2007	0,36445	0,37208	0,36223	0,32916	0,35486	0,44286	0,47836	0,56153	0,44412	0,49526	0,49679	0,50035
2008	0,47724	0,54674	0,61672	0,66516	0,76888	0,62624	0,78863	0,66032	0,58434	0,59854	0,56610	0,52914
2009	0,50594	0,47473	0,47476	0,49603	0,48589	0,41416	0,48151	0,47106	0,41256	0,46162	0,48632	0,43689
2010	0,40596	0,36515	0,42301	0,39390	0,41845	0,37905	0,33920	0,31942	0,34050	0,33680	0,36240	0,35904
2011	0,31122	0,35644	0,30599	0,32559	0,34758	0,34562	0,27689	0,31383	0,36724	0,38044	0,40328	0,38111
2012	0,36300	0,38927	0,33524	0,33017	0,32530	0,32517						

Tabela 4

Ano	Tarifa Aérea Média Nominal (R\$)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2002	245,79	237,47	222,56	211,15	207,94	229,04	284,83	297,12	295,58	318,84	358,87	390,29
2003	347,97	300,81	282,40	319,84	345,41	354,82	359,55	361,09	365,78	365,45	367,28	359,34
2004	366,05	365,26	347,74	322,29	329,66	362,48	394,81	355,37	424,44	454,12	457,69	445,87
2005	458,98	448,44	388,13	372,76	358,08	360,61	406,90	361,81	348,23	392,59	421,26	445,38
2006	469,02	440,98	332,70	364,28	320,77	334,28	424,88	438,16	384,91	412,59	283,29	323,34
2007	261,01	254,71	237,68	222,22	226,60	280,35	336,55	376,84	288,83	331,32	336,43	339,87
2008	336,46	369,81	391,84	426,90	522,80	399,90	535,90	423,19	415,18	410,06	399,50	384,52
2009	400,55	337,84	329,62	319,72	293,90	265,17	316,96	314,72	267,00	312,20	318,45	300,59
2010	302,60	253,71	275,44	256,13	270,27	249,40	269,27	247,37	269,22	270,46	293,91	297,42
2011	259,94	277,32	237,18	249,98	263,82	271,38	223,41	244,74	285,96	302,33	322,30	316,28
2012	298,08	300,70	260,57	258,99	252,97	262,83						

4.3. Gráficos





Dados do Mercado Doméstico

5. Valores Atualizados pelo IPCA

5.1. Por Ano

Tabela 5

Ano	Yield Tarifa Aérea Atualizado (R\$)	Tarifa Aérea Média Atualizada (R\$)
2002	0,82243	498,04
2003	0,90422	550,90
2004	0,85194	578,42
2005	0,84258	556,34
2006	0,76924	509,00
2007	0,55644	372,80
2008	0,75895	513,81
2009	0,54955	370,80
2010	0,39858	303,20
2011	0,35748	282,67
2012	0,34492	272,64

* Valores até junho de 2012.

5.2. Por Mês

Tabela 6

Ano	Yield Tarifa Aérea Atualizado (R\$)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2002	0,72869	0,73153	0,72543	0,65594	0,64182	0,68413	0,85188	0,92072	0,90478	1,00263	1,04338	1,07528
2003	0,94867	0,82830	0,76017	0,86860	0,94543	0,93915	0,92405	0,93433	0,95112	0,94911	0,91417	0,89596
2004	0,90718	0,91598	0,88770	0,81164	0,76303	0,81852	0,82666	0,76385	0,84849	0,91419	0,91800	0,88671
2005	0,94684	0,90374	0,83777	0,81495	0,76636	0,79035	0,81657	0,79327	0,76327	0,84238	0,91143	0,94552
2006	0,93889	0,93316	0,70230	0,77869	0,65628	0,68388	0,84323	0,91866	0,78854	0,83655	0,50659	0,65124
2007	0,48325	0,49121	0,47643	0,43186	0,46428	0,57780	0,62261	0,72745	0,57432	0,63854	0,63808	0,63792
2008	0,60519	0,68995	0,77455	0,83081	0,95283	0,77036	0,96501	0,80574	0,71119	0,72520	0,68344	0,63704
2009	0,60620	0,56569	0,56460	0,58707	0,57238	0,48613	0,56384	0,55077	0,48121	0,53694	0,56336	0,50423
2010	0,46505	0,41506	0,47834	0,44290	0,46848	0,42437	0,37973	0,35744	0,37932	0,37241	0,39741	0,39127
2011	0,33636	0,38218	0,32551	0,34371	0,36521	0,36261	0,29003	0,32752	0,38123	0,39325	0,41470	0,38996
2012	0,36936	0,39431	0,33887	0,33162	0,32556	0,32517						

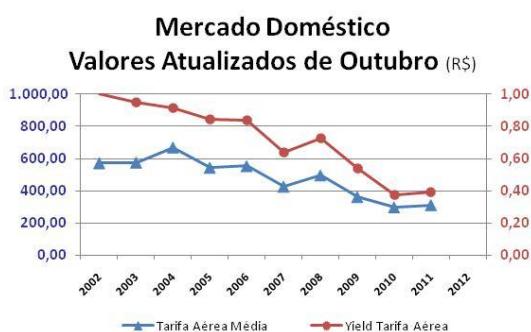
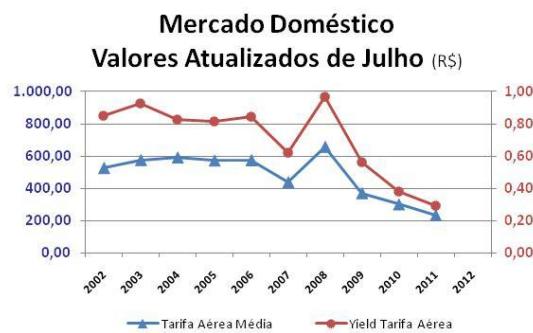
Tabela 7

Ano	Tarifa Aérea Média Atualizada (R\$)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2002	469,81	452,28	421,34	396,57	389,73	427,49	525,35	544,49	537,78	572,61	625,60	666,38
2003	581,05	494,54	458,63	514,43	552,19	568,10	574,52	575,03	577,99	575,79	576,72	561,33
2004	567,50	562,84	533,34	492,49	501,19	547,20	590,64	528,00	628,54	669,55	670,19	647,31
2005	662,50	643,49	553,58	527,06	503,83	507,50	571,22	507,06	486,32	544,20	580,74	611,79
2006	640,48	599,74	450,54	492,27	433,04	452,22	573,70	591,33	518,38	553,83	379,10	430,62
2007	346,09	336,26	312,61	291,55	296,47	365,77	438,04	488,18	373,50	427,16	432,11	433,32
2008	426,67	466,68	492,11	533,21	647,87	491,94	655,76	516,39	505,31	496,84	482,30	462,92
2009	479,92	402,57	391,99	378,40	346,21	311,25	371,14	367,98	311,44	363,14	368,89	346,93
2010	346,64	288,39	311,47	287,99	302,59	279,23	301,44	276,81	299,91	299,05	322,31	324,11
2011	280,94	297,34	252,31	263,90	277,20	284,72	234,02	255,42	296,86	312,51	331,43	323,62
2012	303,30	304,60	263,39	260,13	253,17	262,83						

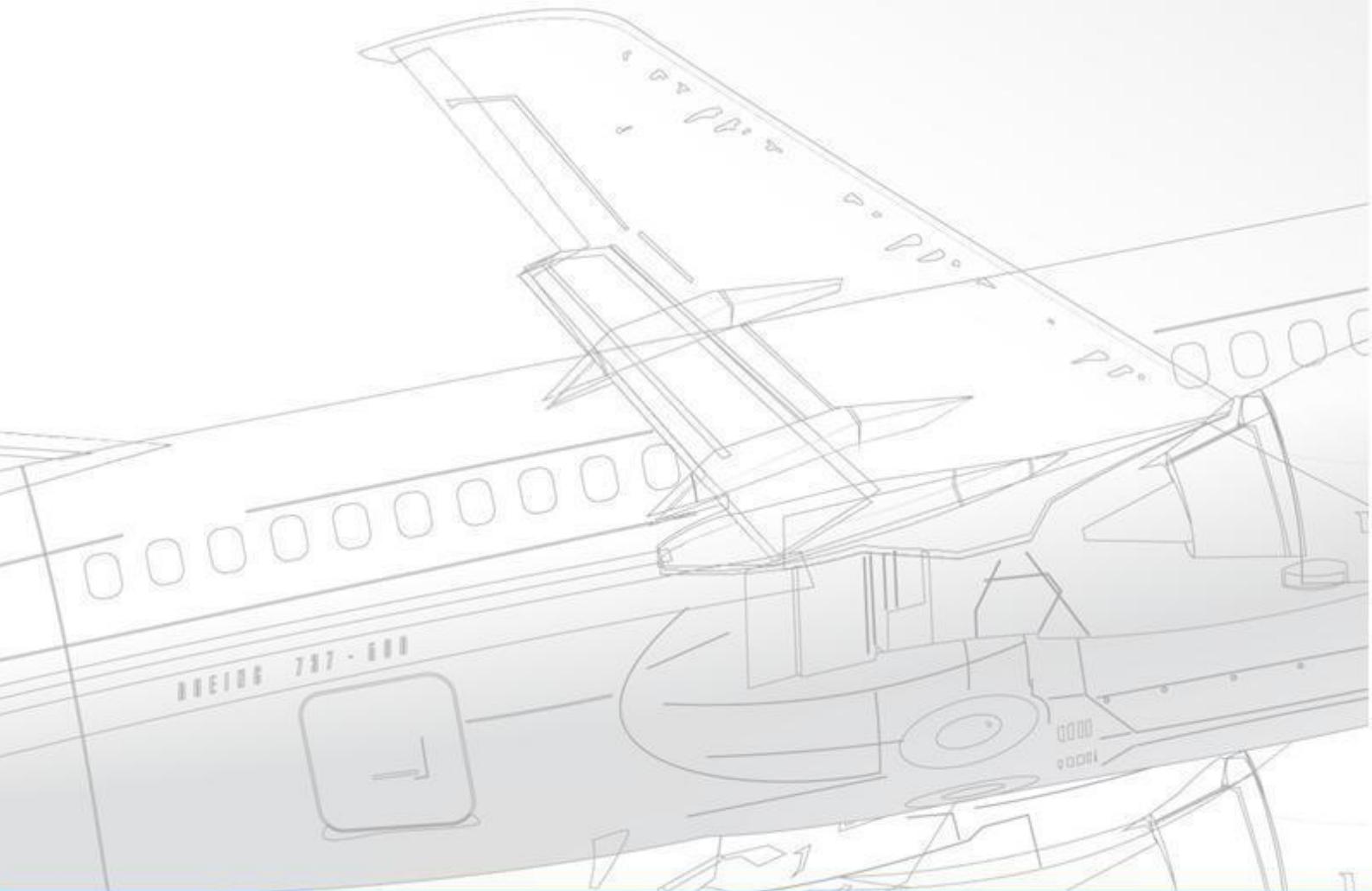
Dados do Mercado Doméstico

5.3. Gráficos









Agência Nacional de Aviação Civil

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C

Edifício Parque Cidade *Corporate*, Torre A, 5º Andar

CEP 70308-200, Brasília/DF, Brasil

www.anac.gov.br

0800 725 4445